Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1773 DE 15 DE outubro DE 1984.

DENOMINA "RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA DUTRA", LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA DUTRA", o logradouro público municipal conhecido por rua "I", localizado no Loteamento São Paulo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

15 de outubro de 1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO